



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

Dispensa de Licitação
Nº 019/2019
Processo Administrativo
Nº 087/2019

INTERESSADO

BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍTI
DAVID FERNANDES DA COSTA

Objeto

CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍTI NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS;

Prazo de Entrega/Execução: (5 Dias);

Previsão Contratual: Até 90 Dias;

Critério de Avaliação: Dispensa, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 2.533,50 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

CORPO DE BOMBEIROS
3ª CORPDEC - BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a contratação de empresa especializada para manutenção, com fornecimento de peças e mão-de-obra, da central hidráulica do equipamento desencarcerador modelo Lukas GR 6W, utilizado pelo Bombeiro Comunitário de Ibaiti nas ocorrências de trânsito envolvendo vítimas presas às ferragens.

Justifica-se a contratação tendo em vista que o equipamento vem apresentando problemas de funcionamento durante os testes de prontidão e o mesmo tem que estar em pleno funcionamento durante todo o tempo, pois nunca se sabe quando será necessário utilizá-lo.

Buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos unma **pesquisa de preços** para os serviços a serem contratados, obtendo o menor valor de R\$ 2.533,50 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 28 de Fevereiro de 2019.

David Fernandes da Costa
Sd. QPM 2-0 DAVID FERNANDES DA COSTA
Gestor do Bombeiro Comunitário de Ibaiti

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3ª CORPDEC – BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAÍTI

Memorando N° 03/2019

Ibaíti, 24 de janeiro de 2019

A/c chefe de gabinete

Assunto: Manutenção da central hidráulica do equipamento desencarcerador.

Informo-vos que o equipamento desencarcerador modelo LUKAS GR 6W, cedido pela SESP- PMPR para uso no posto Bombeiro Comunitário, equipamento utilizado nas ocorrências de trânsito envolvendo vítimas presas nas ferragens, vem apresentando problemas de funcionamento durante os testes de prontidão. Diante do fato, solicito a compra das peças e serviço conforme os orçamentos em anexo.

Respeitosamente,


Benedito Alves Junior
Sec. Municipal de Administração
Port. N° 001 02/01/2019


Sd. QPM 2-0 David Fernandes da Costa,
Gestor Bombeiro Comunitário Ibaíti

Soletécnica - CNPJ - 04.520.544/0001-35

Rua São Salvador, 134

Soletécnica Equipamentos Hidráulicos - Eireli-EPP

(041)3033-0115 - (041)98810-4837 (Sr. Percy)

percy@soletecnica.com.br

SOLETÉCNICA



ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM BASE EM CHECK LIST

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI-PR

Contato: Sd. David

CNPJ: 77.008.068/0001-41 - I.E. - ISENTA

(043) 3546-1746

RUA: JOSE DE MOURA BUENO, 23-CENTRO-CEP 84.900-000

david.dacosta@bm.pr.gov.br

Aparelho

Central Hidráulica

Marca

Lukas

Modelo

GR-6W

Nº de Série

Não informado

Ref. Cliente

C.B. Ibaíti-PR

Acessórios

02 rolos de mangueiras de 5m

Defeito/Reclamação

Manutenção preventiva

Laudo Técnico

VALORES ESTIMATIVOS COM BASE EM DADOS INFORMADOS PELO CLIENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATÉ 15 DIAS ÚTEIS

APÓS APROVAÇÃO CONSULTAR PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO DO MESMO NA ROTINA DE TRABALHOS

Valores do Orçamento

Peças a substituir	QTD	Total
Arruela de vedação mangueira	2	R\$ 25,00
Filtro de ar	1	R\$ 50,00
Óleo de motor 15W40	1	R\$ 25,00
Óleo Hidráulico ISO 32	9	R\$ 675,00
Mola carburador	1	R\$ 18,50
Jogo de reparo carburador 5,5hp	1	R\$ 48,00
Vedação do manipulador de acionamento central	1	R\$ 112,00
Vela de Ignição	1	R\$ 25,00
Vibra stop 5/16"	4	R\$ 75,00
Vedação do tanque hidráulico	1	R\$ 83,00
Serviços a executar	Horas	Total
Desmontagem e montagem da Bomba hidráulica		R\$ 455,00
Limpeza do Sistema hidráulico (Reservatório)		R\$ 90,00
Limpeza interna dos componentes		R\$ 62,00
Regulagem de pressão e válvulas de alívio Central		R\$ 315,00
Revisão do sistema de combustível		R\$ 115,00
Revisão dos manipuladores de acionamento (central)		R\$ 90,00
Revisão sistema elétrico de partida		R\$ 115,00
Substituição de óleo de motor		R\$ 45,00
Substituição de reparos internos		R\$ 55,00
Substituição do óleo do sistema hidráulico		R\$ 55,00
Total		R\$ 2.533,50

Condições de Pagamento

faturado 28 dias

David



EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO E RESGATE



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI-PR

CNPJ- 77.008.068/0001-41- Inscrição Estadual: isento

End: Rua JOSE DE MOURA BUENO, 23- CENTRO-Ibaíti - PR - CEP 84.900-000

Telefone: 043 3546 1746

Data: 10 de Dezembro de 2018.

Att: Sd. David - david.dacosta@bm.pr.gov.br

ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA LUKAS

CENTRAL HIDRÁULICA

Marca Lukas Modelo GR-6W Patrimônio

Serviços a executar

	Quantidade	Subtotal
Desmontagem e montagem da Bomba hidráulica	1	R\$ 614,25
Limpeza do Sistema hidráulico (Reservatório)	1	R\$ 121,50
Limpeza interna dos componentes	1	R\$ 83,70
Regulagem de pressão e válvulas de alívio Central	1	R\$ 425,25
Revisão do sistema de combustível	1	R\$ 155,25
Revisão dos manipuladores de acionamento (central)	1	R\$ 121,50
Revisão sistema elétrico de partida	1	R\$ 155,25
Substituição de óleo de motor	1	R\$ 60,75
Substituição de reparos internos	1	R\$ 74,25
Substituição do óleo do sistema hidráulico	1	R\$ 74,25
Valor M.O.		R\$ 1.885,95

Peças à Substituir

	Quantidade	Subtotal
Arruela de vedação mangueira	2	R\$ 37,00
Filtro de ar	1	R\$ 74,00
Óleo de motor 15W40	1	R\$ 37,00
Óleo Hidráulico ISO 32	9	R\$ 999,00
Mola carburador	1	R\$ 27,38
Jogo de reparo carburador 5,5hp	1	R\$ 71,04
Vedação do manipulador de acionamento central	1	R\$ 165,76
Vela de Ignição	1	R\$ 37,00
Vibra stop 5/16"	4	R\$ 111,00
Vedação do tanque hidráulico	1	R\$ 122,84
Valor Peças		R\$ 1.682,02
Subtotal		R\$ 3.567,97

Valores:

Totais de peças e serviços expresso em reais (R\$).....R\$ 3.567,97

Rua: Alberto Manske, 84, Fundos 2 Cep.89.032-560 - Blumenau - SC Fone/Fax 47-3328-5584

Cel. 47-9105-7070 CGC/CNPJ. 24.586.113/0001-89 I.E:257.937.986

E-mail: hasicdistribuidora@gmail.com



HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO E RESGATE



Observações Gerais:

- Condições de pagamento: 30 (trinta) dias corridos;
- Prazo de entrega: 30 (noventa) dias corridos;
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos;
- Garantia: 3 (três) meses para os serviços;

Blumenau 10/12/2018

24.586.113/0001-89

HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

RODRIGUO J. MANZKE, 84 - FUNDOS 2

PASSO D'AREIA - CEP 89032-560

BLUMENAU - SC

Roberto Luiz Martins

Handwritten signature in blue ink.

SORATECH

CNPJ: 22.421.495/0001-65 / Inscrição Estadual: Isento
Rua: Tunísia, 147 Bairro: Pineville / CEP: 83.320-250 Cidade: Pinhais
Fone: (41) 3667-2090 – email: soratech.pinhais@gmail.com



Ao Corpo de Bombeiros de Ibaiti - PR

Cliente: Prefeitura Municipal de Ibaiti

Endereço: Rua José de Moira Bueno, 23 - Centro - Ibaiti - PR

CEP: 84.900-000

CNPJ: 77.008.068.0001-41

Contato: Sd. David

Email: david.dacosta@bm.pr.gov.br

Data: 10/12/2018

Tel: 43-3546-1746

CENTRAL HIDRÁULICA

Marca Lukas Modelo GR-6W Patrimônio

Serviços a executar

	Quantidade	Subtotal
Desmontagem e montagem da Bomba hidráulica	1	R\$ 741,65
Limpeza do Sistema hidráulico (Reservatório)	1	R\$ 146,70
Limpeza interna dos componentes	1	R\$ 101,06
Regulagem de pressão e válvulas de alivio Central	1	R\$ 513,45
Revisão do sistema de combustível	1	R\$ 187,45
Revisão dos manipululos de acionamento (central)	1	R\$ 146,70
Revisão sistema elétrico de partida	1	R\$ 187,45
Substituição de óleo de motor	1	R\$ 73,35
Substituição de reparos internos	1	R\$ 89,65
Substituição do óleo do sistema hidráulico	1	R\$ 89,65
Valor M.O.		R\$ 2.277,11

Peças à Substituir

	Quantidade	Subtotal
Arruela de vedação mangueira	2	R\$ 43,00
Filtro de ar	1	R\$ 86,00
Óleo de motor 15W40	1	R\$ 43,00
Óleo Hidráulico ISO 32	9	R\$ 1.161,00
Mola carburador	1	R\$ 31,82
Jogo de reparo carburador 5,5hp	1	R\$ 82,56
Vedação do manipululo de acionamento central	1	R\$ 192,64
Vela de Ignição	1	R\$ 43,00
Vibra stop 5/16"	4	R\$ 129,00
Vedação do tanque hidráulico	1	R\$ 142,76
Valor Peças		R\$ 1.954,78
Subtotal		R\$ 4.231,89

Preços

- Valor total para execução dos trabalhos bem como aplicação de peças **R\$ 4.231,89**



Prazos

- O objeto desta proposta será entregue em 30 dias úteis após a confirmação do pedido através de ordem de compra assinada pelo responsável da empresa solicitante.
- A presente proposta é válida em todos os seus termos por 10(Dez) dias.

Observação

- Garantia de 03 meses, quanto a possíveis defeitos de funcionamento.
- Não nos responsabilizando por danos causados ao dispositivo por mau uso ou acidentes.

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]

Pinhaís, 10 de Dezembro de 2018.

Cordialmente,

Evanaeco Sora
Gerente

[Handwritten signature]

- 2 -

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 28 de Fevereiro de 2019.


Sd. QPM 2-0 DAVID FERNANDES DA COSTA
Gestor do Bombeiro Comunitário de Ibaiti

TERMO DE REFERENCIA**1. - OBJETO**

CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS.

2. - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação tendo em vista que o equipamento vem apresentando problemas de funcionamento durante os testes de prontidão e o mesmo tem que estar em pleno funcionamento durante todo o tempo, pois nunca se sabe quando será necessário utilizá-lo.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS**3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.**

LOTE: 1 - PEÇAS					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ARRUELA DE VEDAÇÃO MANGUEIRA	2,00	PÇ	12,50	25,00
2	FILTRO DE AR	1,00	PÇ	50,00	50,00
3	JOGO DE REPARO CARBURADOR 5.5HP	1,00	JG	48,00	48,00
4	MOLA CARBURADOR	1,00	PÇ	18,50	18,50
5	ÓLEO 15W40	1,00	L	25,00	25,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO	9,00	PÇ	75,00	675,00
7	VEDAÇÃO DO MANÍPULO DE ACIONAMENTO CENTRAL	1,00	PÇ	112,00	112,00
8	VEDAÇÃO DO TANQUE HIDRÁULICO	1,00	PÇ	83,00	83,00
9	VELA DE IGNIÇÃO	1,00	PÇ	25,00	25,00
10	VIBRA STOP 5/16"	4,00	PÇ	18,75	75,00
TOTAL					1.136,50
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRÁULICA	1,00	SERV.	455,00	455,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA DO SISTEMA HIDRÁULICO (RESERVATÓRIO)	1,00	SERV.	90,00	90,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA INTERNA DOS COMPONENTES	1,00	SERV.	62,00	62,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULAGEM DE PRESSÃO E VÁLVULAS DE ALÍVIO CENTRAL	1,00	SERV.	315,00	315,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	1,00	SERV.	115,00	115,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE PARTIDA	1,00	SERV.	115,00	115,00

- 4 -

7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO DOS MANÍPULOS DE ACIONAMENTO (CENTRAL)	1,00	SERV.	90,00	90,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO MOTOR	1,00	SERV.	45,00	45,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO DE REPAROS INTERNOS	1,00	SERV.	55,00	55,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DO SISTEMA HIDRÁULICO	1,00	SERV.	55,00	55,00
TOTAL					1.397,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
SOLETÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP	04.520.544/0001-35
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	24.586.113/0001-89
VANACEO SORA 01877893986	22.421.495/0001-65

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Bombeiro Comunitário de Ibaiti - Rua Francisco de Oliveira, 600 - Centro - Ibaiti/PR

Prazo de Entrega: 5 (cinco) dias

Vigência Contratual Prevista: 90 (noventa) dias

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser efetuada em no máximo 5 (cinco) dias após a solicitação, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Gestor do Bombeiro Comunitário de Ibaiti, Sd. QPM 2-0 David Fernandes da Costa.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- 5 -

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

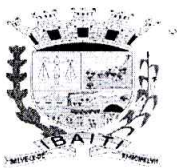
Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 28 de Fevereiro de 2019.


Sd. QPM 2-0 DAVID FERNANDES DA COSTA
Gestor do Bombeiro Comunitário de Ibaiti

Aprovo o presente Termo de Referência:


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti
Solicitação 86/2019
Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Emtido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
86	Contratação de Serviço	28/02/2019	20
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
53047-6	DAVID FERNANDES DA COSTA	86/2019	
Local			
Código	Nome		
67	BOMBEIRO COMUNITÁRIO		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		PRAZO DE PAGAMENTO:	
Entrega		Prazo	
Local			
BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI - RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, 600 - CENTRO		5 Dias	

Descrição:

CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MAÇ-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS

Justificativa:

Justifica-se a contratação tendo em vista que o equipamento vem apresentando problemas de funcionamento durante os testes de prontidão e o mesmo tem que estar em pleno funcionamento durante todo o tempo, pois nunca se sabe quando será necessário utilizá-lo.

Lote

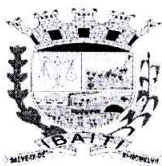
001 PEÇAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008911	FILTRO DE AR	PÇ	1,00	50,00	50,00
009683	ÓLEO 15W40	L	1,00	25,00	25,00
010971	OLEO HIDRAULICO	PÇ	9,00	75,00	675,00
023128	ARRUELA DE VEDAÇÃO MANGUEIRA	PÇ	2,00	12,50	25,00
023129	MOLA CARBURADOR	PÇ	1,00	18,50	18,50
023130	JOGO DE REPARO CARBURADOR 5.5HP	JG	1,00	48,00	48,00
023131	VEDAÇÃO DO MANÍPULO DE ACIONAMENTO CENTRAL	PÇ	1,00	112,00	112,00
023132	VELA DE IGNIÇÃO	PÇ	1,00	25,00	25,00
023133	VIBRA STOP 5/16"	PÇ	4,00	18,75	75,00
023134	VEDAÇÃO DO TANQUE HIDRÁULICO	PÇ	1,00	83,00	83,00
TOTAL					1.136,50

Lote

02 SERVIÇOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	45,00	45,00
	SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO MOTOR				
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	55,00	55,00
	SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DO SISTEMA HIDRÁULICO				
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	55,00	55,00
	SUBSTITUIÇÃO DE REPAROS INTERNOS				
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	62,00	62,00
	LIMPEZA INTERNA DOS COMPONENTES				
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	90,00	90,00
	REVISÃO DOS MANÍPULOS DE ACIONAMENTO (CENTRAL)				
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	90,00	90,00
	LIMPEZA DO SISTEMA HIDRÁULICO (RESERVATÓRIO)				
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	115,00	115,00
	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE PARTIDA				
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	115,00	115,00
	REVISÃO DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL				
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	315,00	315,00
	REGULAGEM DE PRESSÃO E VÁLVULAS DE ALÍVIO CENTRAL				
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	455,00	455,00
	DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRÁULICA				
TOTAL					1.397,00



Município de Ibaiti

Solicitação 86/2019

Termo de Referência



Página 2

TOTAL GERAL

2.533,50

David Fernandes da Costa

DAVID FERNANDES DA COSTA
Solicitante

- 6 -

Gabinete do Prefeito

Em atenção à Solicitação do Sd. QPM 2-0 Davi Fernandes da Costa, M.D. Gestor do Bombeiro Comunitário de Ibaiti, visando à contratação de empresa especializada para manutenção, com fornecimento de peças e mão-de-obra, da central hidráulica do equipamento desencarcerador modelo Lukas GR 6W, utilizado pelo Bombeiro Comunitário de Ibaiti nas ocorrências de trânsito envolvendo vítimas presas às ferragens,

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação;
- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição/contratação ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face às despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 01 de Março de 2019.



Antonez de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 7 -

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS**. Informamos ainda que, de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada através de Processo de Dispensa de Licitação; justificando e comprovando sua necessidade, amparado pelo inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, nestes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 regulamenta as dispensas de licitações em compras públicas, porém, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face aos processos de dispensa e/ou inexigibilidade.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 01 de Março de 2019.

Fernando Lopes de Siqueira

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 1074, de 22/10/2018

Exmo.ª Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 087/2019

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS

Eu, **BENEDITO ALVES JUNIOR**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 2.533,50 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	660	04.001.05.182.0011.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	670	04.001.05.182.0011.2010	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	700	04.001.05.182.0011.2010	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2019	710	04.001.05.182.0011.2010	510	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 07 de Março de 2019.


Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9

Ofício nº 047/2019

Ibaiti – (PR), 07 de Março de 2019.

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: BOMBEIRO COMUNITÁRIO (Local)

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS

Valor Estimado Total: R\$ 2.533,50 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:				
() Concorrência	() Tomada de Preços	() Convite	() Leilão	() Pregão Eletrônico
() Concurso	() Pregão Eletrônico/SRP	() Pregão Presencial		
() Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				

CONTRATAÇÃO DIRETA:		
() Inexigibilidade	() Licitação não Aplicável	() Dispensa /Locação Imóvel
() Contratação Emergencial	() Cotação Eletrônica	(X) Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:					
() Repactuação	() Prorrogação	() Rescisão	() Supressão	() Acréscimo	() Reajuste
() Outros					

TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....
--

CONSULTAS:		
() Decisão Judicial	() Informações em Mandado de Segurança	() Recursos/Impugnações
() Patrimônio Imobiliário	() Patrimônio Mobiliário	() Outras

Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1074, de 22/10/2018

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 04.02.2001 (SBG)
OAB/PR 15.222



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.520.544/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2001
NOME EMPRESARIAL SOLETECNICA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLETECNICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO SALVADOR	NÚMERO 134	COMPLEMENTO
CEP 83.320-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO percy@soletecnica.com.br	TELEFONE (41) 3033-1660 / (41) 3033-0115	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/02/2019** às **10:07:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOLETECNICA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS - EIRELI**
CNPJ: **04.520.544/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:46:47 do dia 21/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2019.

Código de controle da certidão: **DC3D.025A.C844.D669**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04520544/0001-35
Razão Social: SOLETECNICA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: SOLETECNICA
Endereço: R SAO SALVADOR 134 / CENTRO / PINHAIS / PR / 83320-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2019 a 28/03/2019

Certificação Número: 2019022703441913681614

Informação obtida em 27/02/2019, às 10:10:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019546940-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.520.544/0001-35**

Nome: **SOLETECNICA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SOLETECNICA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS - EIRELI EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0008038-6

04.520.544/0001-35

25/06/2001

01/06/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SAO SALVADOR, 134, CENTRO, PINHAIS, PR, 83.320-200

Objeto

COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS
MANUTENÇÃO DE SOLENÓIDES
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS
FABRICAÇÃO DE SOLENÓIDES
FABRICAÇÃO DE SOLENÓIDES
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS.

Capital: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

PERCY WILLIAN BERGAMIN
022.596.089-30

Administrador

Sim

Início do Mandato

18/09/2013

Termino do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/09/2013

Número: 20134914830

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

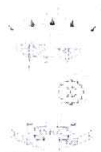
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PINHAIS - PR, 01 de fevereiro de 2015



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Junta Municipal de Serviços
AG-72473.855-2/PR
Junta Regional JACIPAR Pinhaiss
Tel: 011-3333-3333



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 14282/2019

Dados do Contribuinte

Nome/Razão:	
SOLETECNICA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS - EIRELI - EPP	
CNPJ/CPF:	
04.520.544/0001-35	
Endereço:	
RUA SAO SALVADOR, 134	
Complemento:	CEP:
FUNDOS	81.320-200
Bairro:	
CENTRO	
Cidade:	Estado:
Pinhais	Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Autenticidade do
Documento



	Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
	501/2001
	Emitida Eletronicamente via Internet
	18/02/2019 às 11:55
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento	
WGT211207-000-XUYTJL-243868631	











180 454 10
35211 1000 00

10 10 10
10 10 10

10 10 10 10 10

10 10 10

10 10 10





Referência: Processo Administrativo Nº 087/2019

Processo Licitatório n.º 019/2019 – PMI.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Critério de Avaliação: Dispensa / menor preço por item

Valor: R\$ 2.533,50

Objeto: Manutenção (peças e mão-de-obra) – equipamento Desencarcerador – corpo de bombeiro.

Interessados: Secretaria Municipal de Administração.

PARECER JURÍDICO.

1. O Departamento Municipal de Licitações e Contratos submeteu ao crivo deste serviço jurídico, o Processo Licitatório em destaque (Dispensa de Licitação), cujo objeto é a *Manutenção (peças e mão-de-obra) – equipamento Desencarcerador – corpo de bombeiro*.

2. A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. A dispensa é autorizada pela Lei, ou em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93), ou em razão da natureza do negócio pretendido (demais incisos do referido preceito legal).

3. A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: O legislador destacou que a licitação poderá ser dispensada quando o valor for ínfimo, ou seja, considerou que até determinados limites de valor o Administrador Público poderia dispensar a licitação, contratando com particular de forma direta. O inciso acima mencionado trata de caso de "pequeno valor", na qual a relevância econômica não justifica os gastos com uma licitação comum.

4. A aquisição dos referidos serviços e produtos se faz necessária, diante do princípio da transparência e informação que rege a Administração Pública.

5. Nota-se que a licitação em qualquer modalidade, demanda prazos legais mais alargados, tornando imprevisível o prazo final para o procedimento de licitação, fato que posterga ainda mais a efetivação da contratação definitiva para objeto em pauta no exercício financeiro, que, enfatize-se, não pode parar, pois, acarretaria atraso nos serviços pertinentes ao Instituto de Previdência.

6. O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites*, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

- Agora: para contratar sem licitação, o valor da compra ou do serviço deve ser de até R\$ 17.600,00 - atualização do Decreto 9.412/2018).

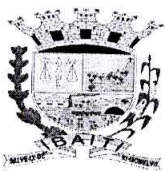
7. Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta nos autos do processo, para realizar a presente contratação.

8. A empresa referida oferece um valor abaixo do estimado nos artigos supra citados, sendo inferior aos 10% (dez por cento) do referido valor.



- 10 -

CHECK-LIST – DISPENSA DE LICITAÇÃO					
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ibaity					
Processo nº: 087/2019					
Dispensa nº: 019/2019					
Legenda: S - Sim / N - Não / NA – Não Aplicável					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	Memorando formalizado por responsável competente justificando a necessidade da aquisição do objeto.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.1.	Há Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.2.	Consta Pesquisa de Preços com fornecedores diversos (no mínimo 3 fornecedores)?	Lei nº 8.666/93, art. 43, IV	X		
1.3.	Consta Termo de Referência com indicação do objeto de forma precisa, estratégia de fornecimento, prazo e local de entrega.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.4.	Indicação do recurso próprio para a despesa por meio de Declaração de Adequação Orçamentária	Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38, caput	X		
2.	Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
2.1.	Parecer Jurídico emitido sobre a dispensa de Licitação	art. 38, VI da Lei nº 8.666/93	X		
2.2.	Autorização, emitida pela autoridade competente (ordenador de despesas) para realização do serviço ou para aquisição.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
3.	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa da licitação	Lei nº 8.666/93, art. 24	X		
3.1.	Documentação relativa à habilitação jurídica (Contrato social ou Certificado de microempreendedor individual e Cartão de CNPJ)	Lei nº 8.666/93, art. 28, caput	X		
3.2.	Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão de Tributos Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, Trabalhista, etc)	Lei nº 8.666/93, art. 29, caput	X		
3.3.	Documentação relativa à qualificação técnica (Atestado de Capacidade Técnica), quando for o caso.	Lei nº 8.666/93, art. 30	X		
4.	Termo de Ratificação do Ato de Dispensa.	Lei nº 8.666/93, art. 26	X		
5.	Extrato do Ato de Dispensa devidamente publicado na imprensa oficial	Lei nº 8.666/93, art. 26	X		
6.	Nota de empenho devidamente assinada e termo de contrato (se for o caso).	Lei nº 8.666/93, art. 38, X	X		
7.	Entrega/prestação do objeto mediante atesto da nota fiscal pelos solicitantes.				
8.	Emissão da Ordem de pagamento e verificação da regularidade fiscal				



Município de Ibaiti - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 19/2019



Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
34358-7	04.520.544/0001-35	SOLETÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - EIRELI	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Ibaiti - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 19/2019

Página 1

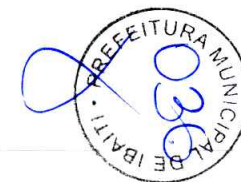
Data abertura: 15/03/2019

Data julgamento: 15/03/2019

Data homologação:

CNPJ: 04.520.544/0001-35

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - PEÇAS				
001	ARRUELA DE VEDAÇÃO MANGUEIRA	PÇ	2,00	12,50 *
002	FILTRO DE AR	PÇ	1,00	50,00 *
003	JOGO DE REPARO CARBURADOR 5,5HP	JG	1,00	48,00 *
004	MOLA CARBURADOR	PÇ	1,00	18,50 *
005	ÓLEO 15W40	L	1,00	25,00 *
006	ÓLEO HIDRAULICO	PÇ	9,00	75,00 *
007	VEDAÇÃO DO MANÍPULO DE	PÇ	1,00	112,00 *
008	VEDAÇÃO DO TANQUE HIDRÁULICO	PÇ	1,00	83,00 *
009	VELA DE IGNIÇÃO	PÇ	1,00	25,00 *
010	VIBRA STOP 5/16"	PÇ	4,00	18,75 *
TOTAL DO LOTE			1.136,50 *	0,00
Lote 002 - SERVIÇOS				
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	455,00 *
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	90,00 *
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	62,00 *
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	315,00 *
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	115,00 *
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	115,00 *
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	90,00 *
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	45,00 *
009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	55,00 *
010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	55,00 *
TOTAL DO LOTE			1.397,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			2.533,50	0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

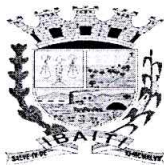


CNPJ: 04.520.544/0001-35 - SOLETÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - EIRELI

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5521 t

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

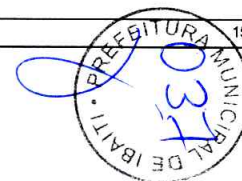
15/03/2019 14:56:13



Município de Ibaiti - 2019
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 19/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34358-7 SOLETÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - EIRELI		CNPJ: 04.520.544/0001-35		Telefone:		Status: Habilitado		2.533,50	
Lote 001 - PEÇAS								1.136,50	
001	23128 ARRUELA DE VEDAÇÃO MANGUEIRA	PÇ	2,00	Habilitado			12,50	25,00	*
002	8911 FILTRO DE AR	PÇ	1,00	Habilitado			50,00	50,00	*
003	23130 JOGO DE REPARO CARBURADOR 5,5HP	JG	1,00	Habilitado			48,00	48,00	*
004	23129 MOLA CARBURADOR	PÇ	1,00	Habilitado			18,50	18,50	*
005	9683 ÓLEO 15W40	L	1,00	Habilitado			25,00	25,00	*
006	10971 ÓLEO HIDRAULICO	PÇ	9,00	Habilitado			75,00	675,00	*
007	23131 VEDAÇÃO DO MANÍPULO DE ACIONAMENTO CENTRAL	PÇ	1,00	Habilitado			112,00	112,00	*
008	23134 VEDAÇÃO DO TANQUE HIDRÁULICO	PÇ	1,00	Habilitado			83,00	83,00	*
009	23132 VELA DE IGNIÇÃO	PÇ	1,00	Habilitado			25,00	25,00	*
010	23133 VIBRA STOP 5/16"	PÇ	4,00	Habilitado			18,75	75,00	*
Lote 002 - SERVIÇOS								1.397,00	
001	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRÁULICA	SE	1,00	Habilitado			455,00	455,00	*
002	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA DO SISTEMA HIDRÁULICO (RESERVATÓRIO)	SE	1,00	Habilitado			90,00	90,00	*
003	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA INTERNA DOS COMPONENTES	SE	1,00	Habilitado			62,00	62,00	*
004	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULAGEM DE PRESSÃO E VÁLVULAS DE ALÍVIO CENTRAL	SE	1,00	Habilitado			315,00	315,00	*
005	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	SE	1,00	Habilitado			115,00	115,00	*
006	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE PARTIDA	SE	1,00	Habilitado			115,00	115,00	*
007	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO DOS MANÍPULOS DE ACIONAMENTO (CENTRAL)	SE	1,00	Habilitado			90,00	90,00	*
008	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO MOTOR	SE	1,00	Habilitado			45,00	45,00	*
009	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO DE REPAROS INTERNOS	SE	1,00	Habilitado			55,00	55,00	*
010	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DO SISTEMA HIDRÁULICO	SE	1,00	Habilitado			55,00	55,00	*





Município de Ibaiti - 2019
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 19/2019

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:					2.533,50				



- 1 -

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 019/2019

Processo Administrativo: nº 087/2019

Ementa: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: SOLETÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.520.544/0001-35.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 2.533,50 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, ofertado pela empresa **SOLETÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **04.520.544/0001-35**, sediada na **RUA: SÃO SALVADOR, 134 - CEP: 83320200 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pinhais/PR.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea “a” do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de

- 2 -

até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais e prestação dos serviços a serem adquiridos e contratados considerando as certidões negativas anexadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 4) Certidão de Tributos Federais;
- 5) Certidão de Tributos Estaduais;
- 6) Certidão de Tributos Municipais;
- 7) Certidão do FGTS;
- 8) Certidão Trabalhista;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição e contratação tendo em vista que o equipamento vem apresentando problemas de funcionamento durante os testes de prontidão e o mesmo tem que estar em pleno funcionamento durante todo o tempo, pois nunca se sabe quando será necessário utilizá-lo, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 15 de Março de 2019.


Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018


Rosângela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

- 3 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 019/2019
Processo Administrativo nº 087/2019

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa de licitação como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaity, 15 de Março de 2019.



ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.º 019/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: SOLETÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.520.544/0001-35

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	660	04.001.05.182.0011.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	670	04.001.05.182.0011.2010	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	700	04.001.05.182.0011.2010	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2019	710	04.001.05.182.0011.2010	510	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

do Exercício de 2019.

Valor Total: R\$ 2.533,50 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 15 de Março de 2019.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

SOLETÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - EIRELI

Contratado

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitações Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 019/2019

Processo Administrativo: nº 087/2019

Ementa: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍ NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: SOLETÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.520.544/0001-35.

O Município de Ibaí, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaí – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍ NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 2.533,50 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, ofertado pela empresa **SOLETÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **04.520.544/0001-35**, sediada na **RUA: SÃO SALVADOR, 134 - CEP: 83320200 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pinhais/PR**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea "a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais e prestação dos serviços a serem adquiridos e contratados considerando as certidões negativas anexadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 4) Certidão de Tributos Federais;
- 5) Certidão de Tributos Estaduais;
- 6) Certidão de Tributos Municipais;
- 7) Certidão do FGTS;
- 8) Certidão Trabalhista;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição e contratação tendo em vista que o

equipamento vem apresentando problemas de funcionamento durante os testes de prontidão e o mesmo tem que estar em pleno funcionamento durante todo o tempo, pois nunca se sabe quando será necessário utilizá-lo, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaí-PR, 15 de Março de 2019.

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

Rosângela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 019/2019
Processo Administrativo nº 087/2019

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍ NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa de licitação como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaí, 15 de Março de 2019.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.º 019/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaí.

Contratado: SOLETÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.520.544/0001-35

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAÍ NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VÍTIMAS PRESAS ÀS FERRAGENS.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	660	04.001.05.182.0011.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	670	04.001.05.182.0011.2010	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	700	04.001.05.182.0011.2010	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2019	710	04.001.05.182.0011.2010	510	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

do Exercício de 2019.

Valor Total: R\$ 2.533,50 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

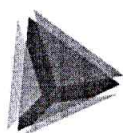
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaí, Estado do Paraná.

Ibaí, 15 de Março de 2019.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

SOLETÉCNICA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - EIRELI
Contratado

**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano* 2019

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 19

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 087

Descrição Resumida do Objeto* CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, DA CENTRAL HIDRÁULICA DO EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR MODELO LUKAS GR 6W, UTILIZADO PELO BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE IBAITI NAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO

Dotação Orçamentária* 0400105182001120103390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 2.533,50

Data Publicação Termo ratificação 15/03/2019

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>